

30/setembro/2021

**À: Octante Securitizadora S/A 1ª Série da 27ª Emissão – Patense**  
À atenção da Administradora e Investidores do Patrimônio Separado

**Ref.: Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis nº 219TR-010-PB**

Prezados senhores,

Pela presente, encaminhamos aos cuidados de V.Sas. relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis para o período de 14 de julho de 2020 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2021 da Octante Securitizadora S/A 1ª Série da 27ª Emissão – Patense.

Atenciosamente,

Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer  
Sócio

# Octante Securitizadora S/A 1ª Série da 27ª Emissão – Patense

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2021



# Índice

	<b>Página</b>
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis para o período de 14 de julho de 2020 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2021	10

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

---

**Grant Thornton Auditores Independentes**

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 -  
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)  
Brasil

T +55 11 3886-5100

À Administradora e aos Investidores do Patrimônio Separado  
**1ª Série da 27ª Emissão – Patense**  
São Paulo – SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado 1ª Série da 27ª emissão (“Patrimônio Separado”), administrado pela Octante Securitizadora S/A (“Securitizadora”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o período de 14 de julho de 2020 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Patrimônio Separado 1ª Série da 27ª Emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o período de 14 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Patrimônios Separados regidos pela Lei nº 9.514/97, e, também, consideram as disposições previstas na ICVM 480/2018 para elaboração dessas demonstrações contábeis de propósito especial, conforme Nota Explicativa nº 2.1.1.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Patrimônio Separado, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

### Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição sobre o uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.1.1 que descreve que a base contábil dessas demonstrações contábeis, elaboradas exclusivamente para atendimento da lei 9.514/1997 e do Art. 25-A da ICVM nº 480/2018, que requer que as Securitizadoras considerem cada patrimônio separado, não consolidado, como uma entidade que reporta.

Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outra finalidade. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## Existência, totalidade e a valorização dos recebíveis que servem de lastro para os Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA

(Conforme Nota Explicativa nº 5)

### Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

O Patrimônio Separado possui valores a receber no montante de R\$ 95.843 referentes às suas emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA, emitidos com regime fiduciário sem aquisição substancial dos riscos e benefícios da carteira. A existência, totalidade e valorização dos recebíveis que servem de lastro para os Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA é fundamental para suportar os valores que serão registrados a títulos de valores a receber e as obrigações a pagar com os investidores, e por esse motivo foi tratado como assunto relevante neste primeiro ano de auditoria.

### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** recálculo do valor presente do recebível com base nas taxas de juros e demais condições pactuadas contratualmente; **(iii)** validação da existência por meio da verificação do contrato; **(iv)** testes documentais para os recebimentos financeiros do direito creditório; **(v)** análise da aderência das divulgações efetuadas das demonstrações contábeis atendem aos requisitos estabelecidos pela Instrução CVM nº 600/2018.

Com base na abordagem e nos procedimentos de auditoria efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Patrimônio Separado na preparação de suas demonstrações contábeis, foram adequados para atendimento da Lei nº 9.514/1997 e do art. 25-A da Instrução CVM nº 480/2018, no contexto das referidas demonstrações contábeis do Patrimônio Separado tomadas em conjunto.

## Responsabilidades da administração da Securitizadora pelas demonstrações contábeis

A administração da Securitizadora é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados, regidos pela Lei nº 9.514/1997 e que também consideram as disposições previstas na ICVM nº 480/2018, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração da Securitizadora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Lei nº 9.514/97, pela avaliação da capacidade do Patrimônio Separado continuar operando conforme o Termo de Securitização dos Créditos, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Patrimônio Separado;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Patrimônio Separado. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Patrimônio Separado a não mais se manter em continuidade operacional.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de setembro de 2021



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer  
CT CRC 1SP-260.164/O-4

Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC 2SP-025.583/O-1

# Octante Securitizadora S.A Série Única da 27<sup>a</sup> Emissão – Patense

## Balanço patrimonial em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais)

### ATIVO

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2021</u>
<b>Ativo circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	4	95.688
Contas a receber C.P	5.b	5.843
<b>Total do ativo circulante</b>		----- 101.531 -----
<b>Ativo não circulante</b>		
Contas a receber L.P	5	90.000
<b>Total do ativo não circulante</b>		----- 90.000 -----
<b>Total do ativo</b>		----- 191.531 =====

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Octante Securitizadora S.A Série Única da 27<sup>a</sup> Emissão – Patense

## Balanço patrimonial em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais)

### PASSIVO

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2021</u>
<b>Passivo Circulante</b>		
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	7	5.843
Outras obrigações	1.C	95.688
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<u>101.531</u>
<b>Passivo não Circulante</b>		
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	7	90.000
<b>Total do Passivo não Circulante</b>		<u>90.000</u>
<b>Total do Passivo</b>		<u>191.531</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Octante Securitizadora S.A Série Única da 27ª Emissão – Patense

## Demonstração do resultado para o período de 14 de julho de 2020 (data de início das atividades) à 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2021</u>
<b>Resultado operacional</b>		
Provisão para perdas recebimentos	5.b	-
Provisão para perdas nas emissões	6.a	-
<b>Resultado financeiro</b>		
Receitas financeiras	8	5.843
Despesas financeiras	8	(5.843)
<b>Total</b>		----- -
<b>Lucro líquido (prejuízo) do Período</b>		----- =====

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Octante Securitizadora S.A Série Única da 27ª Emissão – Patense

## Demonstração dos fluxos de caixa para o período de 14 de julho de 2020 (data de início das atividades) à 30 de junho de 2021 - Metodo Direto

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2021</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
Pagamentos custos e despesas	(9.034)
Rendimentos	677
Despesas financeiras	(1)
Taxas e impostos	(79)
Fundo de Despesas	95.061
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<u>86.624</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	
Emissão de certificados de recebíveis do agronegócio	90.000
Cessão a Pagar	(80.936)
<b>Caixa líquido aplicado das atividades de financiamentos</b>	<u>9.064</u>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><u>95.688</u></u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	95.688

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis para o período de 14 de julho de 2020 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2021 (Valores expressos em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

## 1. Contexto operacional

Em 14 de julho de 2020, foi emitida a Série Única da 27ª Emissão de CRA (Certificados de Recebíveis do Agronegócio) da Octante Securitizadora S.A. cujo objetivo foi a aquisição de contrato de cessão com devedores pulverizados. A Emissão compreende 90.000 (noventa mil CRA. Formado por Série Única:

- Série Única sendo 90.000 (noventa mil) CRA com valor unitário R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- Totalizando 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) e com vencimento em 17 de julho de 2023;
- Lastro dos CRA estão vinculados os direitos creditórios do agronegócio oriundos da CPR Financeira.

### a) Critérios previstos para a revolvência dos direitos creditórios

A Emissora poderá promover a Revolvência, caso não tenha ocorrido um Evento de Interrupção de Revolvência conforme Termo de Securitização, tendo em vista que os Créditos do Agronegócio vinculados ao CRA possuem: (i) valor suficiente para pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, os quais estão devidamente identificados neste Termo de Securitização, e (ii) prazo de vencimento anterior aos CRA.

### b) Forma de utilização de derivativos e os riscos envolvidos.

A operação não tem previsão para utilização de derivativos.

### c) Garantias envolvidas na estrutura da securitização, tais como sobrecolateralização, subordinação ou coobrigação e a forma como essas garantias foram utilizadas durante o exercício;

A CPR Financeira é garantida por contratos de fornecimento de sebo bovino que, ao início da operação representam 140% do valor do lastro. Ao longo da operação, as referidas garantias são recebidas diretamente no patrimônio separado com parte do valor retido para fazer frente a liquidação do lastro.

## 2. Bases de preparação das demonstrações contábeis

### 2.1. Bases de apresentação

#### 2.1.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do Patrimônio Separado foram elaboradas e estão sendo apresentadas em cumprimento a Instrução nº 600/18 da Comissão de Valores Mobiliário e atendem os propósitos específicos da referida instrução.

A administração do Patrimônio Separado declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administradora na sua gestão.

#### 2.1.2. Bases de mensuração

As demonstrações contábeis são elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas quando aplicável para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. O Patrimônio Separado elabora suas demonstrações contábeis, exceto as demonstrações de fluxo de caixa, utilizando a contabilização pelo regime de competência.

#### 2.1.3. Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), usando a moeda funcional (moeda do ambiente econômico primário em que o Patrimônio Separado opera). Ao definir a moeda funcional do Patrimônio Separado a Administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda dos serviços prestados e a moeda na qual a maior parte do custo de sua prestação de serviços é paga ou incorrida. As demonstrações contábeis de 30 de junho de 2021 são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação do Patrimônio Separado. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

#### 2.1.4. Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações contábeis acima referidas para o exercício findo em 30 de junho de 2021 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Patrimônios Separados regidos pela Lei 9.514/1997, e também consideram as disposições previstas na Instrução CVM nº 480/2018 para elaboração dessas demonstrações contábeis de propósito especial.

Para efetuar as referidas estimativas, a Administração utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações contábeis, bem como a experiência de eventos passados e correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas e premissas, quando necessárias, são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas respectivamente.

## 3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes:

### 3.1. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

### 3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixas e equivalentes de caixa incluem os montantes de caixa e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos balanços e não superando o valor de mercado.

### 3.3. Ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado

Compreendem as aplicações financeiras realizadas pela Securitizadora na qualidade de Administradora do Patrimônio Separado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. São classificados como mantidos para negociação, se forem: **(i)** adquiridos ou incorridos principalmente para a finalidade de venda ou de recompra em prazo muito curto; **(ii)** no reconhecimento inicial é parte de carteira de instrumentos financeiros identificados que são gerenciados em conjunto e para os quais existe evidência de modelo real recente de tomada de lucros a curto prazo; ou **(iii)** derivativo (exceto no caso de derivativo que seja contrato de garantia financeira ou um instrumento de *hedge* designado e eficaz); e/ou (b) no momento do reconhecimento inicial ele é designado pela Companhia pelo valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente.

### 3.4. Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)

Compreendem valor estimado dos recebíveis cujo risco de sua liquidação é identificado. É registrada quando há evidência objetiva de que o referido recebível não será performado em todo seu valor devido em seu prazo original de vencimento. A estimativa de perda é reconhecida na demonstração do resultado, assim como suas reversões.

### 3.5. Empréstimos e recebíveis

Compreendem as contas a receber dos devedores recebidos e repassados pela Securitizadora do Patrimônio Separado. São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis do Patrimônio Separado compreendem as carteiras de créditos, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa.

### 3.6. Passivos financeiros

Compreendem as captações emissões dos certificados de recebíveis dos credores, cujo repasse é realizado pela Securitizadora ao Patrimônio Separado. São inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros do Patrimônio Separado incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar e emissões de debêntures. Após reconhecimento inicial, as emissões sujeitas a juros são mensuradas subsequentemente pelo custo por meio do resultado.

### 3.7. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Patrimônio Separado e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Patrimônio Separado possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

### 3.8. Provisões, ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: **(i)** ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; **(ii)** Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e **(iii)** Obrigações legais são registradas independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que o Patrimônio Separado questiona a inconstitucionalidade de impostos ou tributos.

### 3.9. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método direto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

### 3.10. Instrução CVM nº 600/2018 – Regime dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio e Recebíveis Imobiliários

Essa instrução, dentre outras disposições, visa regulamentar e padronizar a divulgação das demonstrações contábeis relacionadas a securitização de recebíveis do agronegócio e recebíveis imobiliários, cuja vigência iniciou-se 90 dias a partir da publicação da instrução, que ocorreu em 1º de agosto de 2018.

Em decorrência dessa nova instrução, o Patrimônio Separado passou a apresentar as demonstrações contábeis fiduciárias de forma individualizada e entregues à CVM na data em que forem colocadas à disposição do público, o que não deve ultrapassar 03 meses (90 dias) do encerramento do exercício social de cada patrimônio separado, acompanhadas de relatório do auditor independente.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2021, o caixa e equivalentes de caixa, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

	<b>30/06/2021</b>
Aplicações financeiras de liquidez imediata (i)	95.688
<b>Total do caixa e equivalente de caixa</b>	<b>95.688</b>

- (i) Montante é composto por aplicações financeiras em fundo corporate DI, com liquidez imediata, realizadas junto ao Banco Bradesco S.A., taxa de remuneração de 109,95% do DI. Conforme CPC 46, a aplicação financeira em questão é considerada nível 1 devido ao seu alto nível de liquidez.

## 5. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e/ou benefícios

### a) Descrição dos direitos creditórios imobiliários adquiridos;

Os Créditos do Agronegócio vinculados aos CRA de que trata este Termo de Securitização são oriundos da CPR Financeira, cuja destinação será para a industrialização de resíduos animais, adquiridos pela Devedora junto à produtores rurais, os quais servem de matéria prima para a produção e comercialização de sebo e farinha animal pela Devedora. Os Créditos do Agronegócio serão segregados do restante do patrimônio da Securitizadora, mediante instituição de Regime Fiduciário, na forma prevista na Cláusula 8 abaixo, nos termos da Lei 11.076 e da Lei 9.514.

A CPR Financeira servirá como lastro dos CRA da presente Emissão, estando vinculada aos CRA em caráter irrevogável e irretratável, segregadas do restante do patrimônio da Emissora, mediante instituição de Regime Fiduciário.

Para fins do artigo 6º, inciso I da Instrução CVM 600, a denominação atribuída aos CRA corresponde a "Certificados de Recebíveis do Agronegócio, lastreados por Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Indústria de Rações Patense LTDA".

O valor total dos Créditos do Agronegócio, na Data de Emissão da CPR Financeira, equivalerá a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), observada a possibilidade de Distribuição Parcial.

### b) Composição dos recebíveis

Em 30 de junho de 2021, o saldo a seguir representa:

	<b>30/06/2021</b>
<b>Saldo anterior</b>	-
Cessão dos Direitos Creditórios	80.936
Juros sobre direitos creditórios (atualização)	5.843
Provisão de despesa	9.064
<b>Saldo em 30/06/2021</b>	<b>95.843</b>

Valores vencidos e a vencer, por faixa de vencimento, incluindo os montantes a vencer com parcelas vencidas.

A carteira adquirida pela operação aberta por faixa de recebimento e classificados como direitos creditórios a vencer e direitos creditórios vencidos em 30 de junho de 2021 está representada abaixo:

	<b>30/06/2021</b>
	<b>Valor presente</b>
<b>A vencer</b>	-
Até 30 dias	-
De 31 a 60 dias	-
De 61 a 90 dias	-
De 91 a 120 dias	-
De 121 a 150 dias	-
De 151 a 180 dias	-
De 181 a 360 dias	5.843
Acima de 361 dias	90.000
<b>Total a vencer</b>	<b>95.843</b>
<b>Vencidos e não pagos</b>	-
Entre 01 e 30 dias	-
Entre 31 e 60 dias	-
Entre 61 e 90 dias	-
Entre 91 e 120 dias	-
Entre 121 e 150 dias	-
Entre 151 e 180 dias	-
Entre 181 e 360 dias	-
Acima de 361 dias	-
<b>Total vencido e não pago</b>	-
<b>Total</b>	-

**c) PECLD**

A avaliação da necessidade de alterações na PECLD é realizada trimestralmente. Seguimos os seguintes princípios e avaliamos.

- i) Perda histórica – consideramos PECLD de 100% do recebível caso haja atraso de 30 dias em qualquer parcela do título;
- ii) Risco de crédito do cedente – avaliação das demonstrações contábeis do cedente observando indicadores e outras informações que possam indicar risco de crédito futuro;
- iii) Monitoramento do setor – acompanhamos a performance do setor e do devedor inserido no mesmo com o objetivo de identificar situação que possa indicar risco de liquidação do recebível.

No exercício findo em 30 de junho de 2021, não identificamos necessidade de constituição de PECLD para os direitos creditórios.

**d) Garantias relacionadas diretamente com os direitos creditórios**

Os CRA contarão com garantia:

- i) Do Aval prestado pelos Avalistas no âmbito da CPR Financeira, e
- ii) Com a garantia celebrada no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, por meio do qual serão cedidos fiduciariamente à Emissora os direitos creditórios oriundos dos Contratos de Fornecimento de Produtos, que deverão contar com a Apólice de Seguro, e os direitos creditórios oriundos Créditos de Operação Spot.

Os pagamentos relativos aos direitos creditórios oriundos dos Contratos de Fornecimento de Produtos e dos Créditos de Operação Spot serão depositados na Conta Centralizadora e serão aplicados nas Aplicações Financeiras de forma a compor e manter a Razão de Garantia da Cessão Fiduciária.

Ainda, na hipótese de descumprimento da Razão de Garantia da Cessão Fiduciária, ou ainda em ocorrendo um Evento de Reforço e Substituição da Cessão Fiduciária, implicando no desfalque, deterioração, perecimento ou desapropriação, total ou parcial, dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, a Devedora deverá promover o Reforço de Garantia da Cessão Fiduciária, mediante a outorga em garantia dos direitos creditórios de novos Contratos de Fornecimento de Produto, que contem com Apólice de Seguro, ou de Créditos de Operação Spot, de acordo com os termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária. Por fim, na hipótese de morte do Avalista Clênio ou da impossibilidade de a Adasebo permanecer como avalista no âmbito da CPR Financeira, antes do vencimento da CPR Financeira, deverá ser realizado o consequente reforço do Aval, o qual deverá ser prestado pelos sócios remanescentes da Devedora.

**e) Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, incluindo a execução de garantias e custos envolvidos**

A inadimplência do lastro resulta no processo de resgate antecipado do CRA.

**f) Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado e a rentabilidade dos investidores**

Não há previsão de pré-pagamento na operação e o mesmo não ocorreu no período.

**g) Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira, incluindo, a metodologia adotada pela emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios.**

No exercício findo em 30 de junho de 2021, não houve aquisição de direitos creditórios, portanto, não houve alteração substancial dos riscos e benefícios da carteira.

## 6. Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)

### a) Valores relativos a cada série e às suas respectivas características

<b>Série Única</b>	
Cod. negociação	CRA020002H0
Cod. ISIN	BROCTSCRA333
Data da emissão	17/07/2020
Local da emissão	Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
Data de vencimento	17/07/2023
Qtde de CRA	90.000
Valor atualizado do CRA	95.843
Valor unitários do CRA	R\$ 1.064,92602799
Valor contábil do CRA	R\$ 1.064,92602799
Remuneração	100% do DI + 4,5% a.a.
Amortização	17/07/2023

#### Movimentação da emissão:

Em 30 de junho de 2021, o saldo da emissão somava:

<b>30/06/2021</b>	
27ª Emissão de certificados – série única - Integralização	90.000
Juros emissão - (atualização)	5.843
<b>Total</b>	<b>95.843</b>
<b>Total emissões</b>	<b>95.843</b>

### b) Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado

Aos investidores cabem o direito de voto, onde cada Certificado de Recebíveis do agronegócio (CRA) correspondem a um voto e poderá ser admitida a constituição de mandatários desde que observadas as disposições dos parágrafos 1º e 2º do artigo 126 da Lei 6.404/1976.

As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) representando, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes na respectiva assembleia.

Para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação em Assembleia Geral (AG), serão excluídos os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) que eventualmente possua em tesouraria; os que sejam de titularidade de empresas ligadas à Emissora, assim entendidas empresas que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, ou pessoa que esteja em situação de conflito de interesses.

## 7. (Despesas) receitas operacionais por natureza

Conforme Termo de Securitização, as despesas e/ou custos envolvidos e necessários para a administração do Patrimônio Separado deverão ser reembolsados pela Devedora. Abaixo demonstramos essas despesas/custos em 30/06/2021.

	<b>30/06/2021</b>
Rendimento S/Aplicação Financeira	677
Auditoria	(1)
Assessoria Contábil	(4)
Consultoria	(7)
Honorários Advocatícios	(150)
Telecomunicações	(2)
Correios	(1)
Viagens e Estadias	(3)
Publicidade e Propaganda	(8)
Seguros	(5.974)
Cartório	(19)
Despesas Bancárias	(1)
Imposto S/Operações Financeiras	(2)
Outras Taxas Contribuições e Impostos	(1)
IR S/Aplicação financeira	(79)
<b>Receitas e despesas</b>	<b>(5.572)</b>
Classificadas como	
Despesas tributárias	(80)
Despesas/receitas	(5.492)
<b>Receitas e despesas operacionais</b>	<b>(5.572)</b>

<b>Custo de Captação</b>	<b>30/06/2021</b>
Escrituração de emissão	(427)
Custo Cetip	(5)
Agente fiduciários	(31)
Custodia	(488)
Tarifa banco liquidante	(28)
Agente de cobrança	(20)
Comissões	(1.866)
<b>Total</b>	<b>(2.865)</b>

## 8. Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários, recebíveis financeiros da carteira de crédito deduzidos das despesas de juros com emissões e despesas financeiras incorridas no período de 30 de junho de 2021.

	<b>30/06/2021</b>
Receita de juros sobre carteira de crédito	5.843
Despesa de juros sobre emissões CRI	(5.843)
<b>Total do resultado do período</b>	<b>-</b>

## 9. Classificação de risco da emissão

Não houve contratação de agência classificadora de risco à operação.

## 10. Auditores independentes

Em atendimento à Instrução nº 381/2003 da CVM, a Securitizadora, Octante Securitizadora S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada na Rua Beatriz, nº 226, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.139.922/0001-63, no período, não contratou e nem teve serviços prestados pela empresa Grant Thornton Auditores Independentes relacionados a este Patrimônio Separado por ele administrado, que não o serviço de exame de suas demonstrações contábeis. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos.

## 11. Demandas judiciais

Até o momento da publicação da presente demonstração contábil, não houve demandas judiciais relativas a esta emissão.

## 12. Eventos subsequentes

No dia 19 de julho de 2021, ocorreu o pagamento de juros do CRA no valor de R\$ 6.262.935,84. Também houve a quitação integral da CPR-Financeira da emissão no valor de R\$ 96.262.935,84 e processo de revolvência para aquisição de nova CPR-Financeira no valor de R\$ 90.000.000,00.

## 13. Fato relevante

Desde o final de fevereiro de 2020, o mundo vem passando por um surto da doença chamada COVID-19 (Coronavírus), classificada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS). A Administração da Companhia está acompanhando os possíveis impactos na operação. Na data da aprovação destas demonstrações contábeis não identificamos aumentos nos riscos que possam impactar significativamente as estimativas o andamento da operação.

## 14. Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria e sua emissão foi autorizada em 30 de setembro de 2021.

\* \* \*